



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00002 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1421 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.63	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.63.00	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2079	CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
4.4.90.52.00	358 Equipamento e Material Permanente		1.900.00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>1.900.00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	1.900.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.60.00	Secretaria Municipal de Saude		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.1701.1013	CONST. AMPL. GALERIAS PLUVIAIS		
4.4.90.51.00	179 Obras e Instalações		1.900.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.900.00</i>
	TOTAL:	R\$	1.900.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 2 DE JANEIRO DE 2018

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL